



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) RETIFICA o Edital 11/2024, para seleção de bolsistas graduandos(as) em quaisquer cursos para atuar no projeto FAPEMIG PPE-00013-21: Hub de Lácteos - Núcleo de Aceleração.

Resolve:

**1. Onde se lê**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) e a Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, tornam público que está aberta no período de 27 de março a 02 de abril de 2024, a inscrição para seleção de um bolsista BDCTI VI que atuará no Sistema InovaLácteos, projeto financiado pela Fapemig (PPE-00013-21: Hub de Lácteos - Núcleo de Aceleração). O projeto será gerido pelo Polo do Leite e conta com 4 Núcleos de capacitação de startups: Juiz de Fora, Viçosa, Lavras e Uberaba. O objetivo do projeto é promover a inovação em leite e derivados, por meio da seleção e aceleração de startups atuantes no setor.

**Leia-se:**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) e a Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite, tornam público que está aberta no período de 27 de março a 04 de abril de 2024, a inscrição para seleção de um bolsista BDCTI VI que atuará no Sistema InovaLácteos, projeto financiado pela Fapemig (PPE-00013-21: Hub de Lácteos - Núcleo de Aceleração). O projeto será gerido pelo Polo do Leite e conta com 4 Núcleos de capacitação de startups: Juiz de Fora, Viçosa, Lavras e Uberaba. O objetivo do projeto é promover a inovação em leite e derivados, por meio da seleção e aceleração de startups atuantes no setor.

## 2. No item 7.1 onde se lê

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de março a 02 de abril até às 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, pelo seguinte formulário:

<https://forms.gle/DeGnnaN2n4TJyUC27>

### **Leia-se:**

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de março a 04 de abril até às 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, pelo seguinte formulário:

<https://forms.gle/DeGnnaN2n4TJyUC27>

## 3. No item 9 onde se lê

### 9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

9.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá nos dias 3 e 4 de abril de 2024.

9.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.2 A Segunda Fase do Edital, ocorrerá nos dias 5 e 8 de abril de 2024.

9.2.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.3 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT

([gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com)).

9.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.3.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

9.3.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.4 O Resultado Final será divulgado no dia 09 de abril de 2024.

**Leia-se:****9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO**

9.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá nos dias 5 e 8 de abril de 2024.

9.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.2 A Segunda Fase do Edital, ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril de 2024.

9.2.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.3 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT

(gp.critt@gmail.com).

9.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.3.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

9.3.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

9.4 O Resultado Final será divulgado no dia 11 de abril de 2024.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2024

GABRIEL JOSÉ DO CARMO  
GESTOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 01/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1767224** e o código CRC **5E24E0D5**.

**Referência:** Processo nº 23071.903938/2024-21

SEI nº 1767224